

PORTARIA Nº 110/2016

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER retorno as atividades normais ao servidor, LAERCIO DE SOUZA PINTO, Motorista, nível 11, classe A, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 10 de fevereiro de 2016.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 10 de fevereiro de 2016.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal